



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA O PREENCHIMENTO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DO ANO DE 2022 (SAÚDE) NA CATEGORIA E CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL**

**DESPACHO**

**HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS**

No uso da competência que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 28.º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, por força do artigo 2º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro na sua redação atual, conjugadas com as disposições da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **HOMOLOGO a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no âmbito do procedimento concursal em epígrafe**, bem como as restantes deliberações do júri do procedimento concursal, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos, constantes das atas que me foram presentes, e que ficam arquivadas no respetivo processo, ficam a fazer parte integrante deste ato.

Determino que os efeitos do presente recrutamento/preenchimento dos postos de trabalho com as candidatas classificadas em primeiro, segundo e terceiro lugar, Marta Sofia Marques Ferreira, Sandra Isabel Campos Dinis da Silva e Gabriela Pais Borges, respetivamente, sejam reportados a 01 de janeiro de 2023, devendo a Subunidade de Recursos Humanos realizar as diligências necessárias, para outorga dos contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com inclusão das publicações que legalmente forem devidas.

Determino, ainda, que seja o júri do procedimento concursal a acompanhar as funções das trabalhadoras ora recrutadas, para efeitos de avaliação do período experimental, nos termos e para os efeitos dos artigos 46.º e seguintes da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, pelo período legalmente estabelecido de 90 (noventa) dias.

Paços do Município de Carregal do Sal, 20 de dezembro de 2022.

O Presidente da Câmara,

Paulo Catalino Ferraz.